

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SOLANGE MARIA DE JESUS.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Solange Maria de Jesus**, brasileira, do lar, divorciada, portadora do documento de identidade RG nº 64.980.962-2. SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 522.251.786-15, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de maio de 2021, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 34/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº. 106/2021, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.116,20 (dois mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.232,40 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de dezembro de 2022.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Solange Maria de Jesus
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: